PORTARIA Nº 141/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento da servidora abaixo mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 2.544/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO		PROC. Nº
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	30 e 31/01/2024	15 e 16/02/2024	7548/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



contrário.

